

RESOLUÇÃO Nº 180/2017, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	7.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	20.000,00
Total		27.250,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO